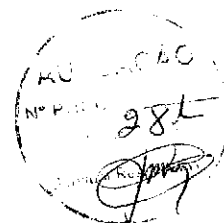


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de oxigênio medicinal (recarga), cilindros hospitalares, máscaras com reservatório de alta concentração e demais equipamentos afins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de março de 2021.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2021 11:53:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**
CNPJ: **18.031.325/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

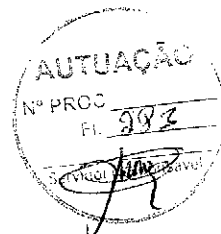
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

OK

Handwritten signature

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Cadastro

Segurança

Sair

Não foi possível realizar a operação devido a falha do sistema. Tente novamente mais tarde.

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

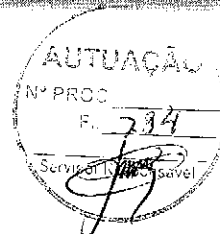
☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

18.031.325/0001-05

Razão Social

I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

Resultado

Fornecedor

CNPJ - Razão Social

18.031.325/0001-05 - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Relatórios

Situação do Fornecedor

Qualificação Técnica

Ocorrências Ativas

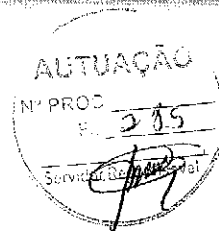
Ocorrências Impeditivas Vigentes

Impedimentos Indiretos

REALIZAR NOVA PESQUISA

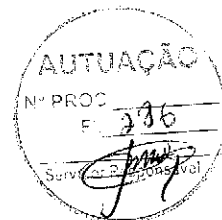
VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Não foi possível realizar a
operação devido a falha do
sistema. Tente novamente mais
tarde.



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI



ÍTALO SEIXAS COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tocantins, s/nº, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres-GO, CEP 76300-000, nascido aos **21/12/1982**, natural de Bom Jesus da Lapa-BA, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa, portador da **CI/RG nº 098.964.9253** expedida pela SSP-BA, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº **04415928830** expedida pelo DETRAN-GO em 07/02/2019 com vencimento em 06/02/2024 e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **013.784.355-08**. Titular da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº **52600799142** na data de 30/04/2013, CNPJ nº **18.031.325/0001-05**, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

Altera-se, a partir deste ato, o objeto social para: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

CONSOLIDAÇÃO

NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**.

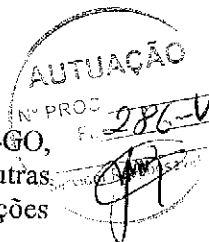
CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como nome fantasia: **CENTRAL HOSPITALAR**.

ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

OK
Lidiane



A sede da empresa é na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, CEP 76310-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observando as prescrições legais.

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em **30/04/2013**. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA NONA

Declara o titular da **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade, empresa individual de responsabilidade limitada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FORO

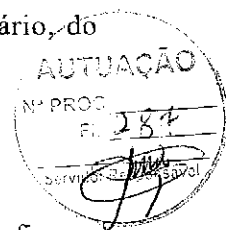
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Rialma-GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será assinado em via única de igual forma e teor e consistência.

Rialma-GO, 23 de julho de 2020.

Ítalo Seixas Costa
Titular / Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 17:45 SOB Nº 20200848380.
PROTOCOLO: 200848380 DE 24/07/2020 16:48.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003196860. NIRE: 52600799142.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

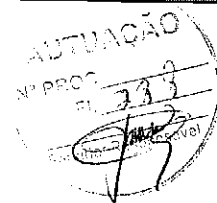
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/07/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.031.325/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/04/2013

NOME EMPRESARIAL

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRAL HOSPITALAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV BERNARDO SAYAO

NÚMERO
785

COMPLEMENTO

QUADRA46 LOTE 06

CEP

76.310-000

BAIRRO/DISTRITO

SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO

RIALMA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR

TELEFONE

(62) 3397-2256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

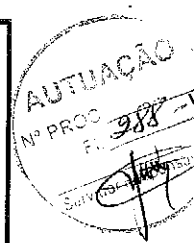
Emitido no dia 01/12/2020 às 08:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR		UF GO
TELEFONE (62) 3397-2256		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 08:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
NACIONAL DE TRANSMISSÃO

ITALO SEIXAS COSTA

DOC. IDENTIFIC. / CNH / RENOV. / IT
0988045213 SHP BA

CPF
013.784.355-08

DATA NASCIMENTO
21/12/1982

CLASSE
ALIMEN SEIXAS GARCIA

ELIZETE SOUZA COSTA

RECEBIDO
04410238530

DATA EMISSÃO
26/02/2019

VALIDADE
28/07/2019

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1808783507

Italo Seixas Costa

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
01/02/2019

Italo Seixas Costa

ASSINATURA DO TITULAR

GOIÁS

1808783507

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei nº 8.932/1994 e Art. 171º da Lei nº 8.721/2008, autenticou-se o documento eletrônico nº 87892602191256120360-1, cujo conteúdo é o seguinte: Data: 26/02/2019 12:57:58

Cód. Autenticação: 87892602191256120360-1; Data: 26/02/2019 12:57:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE79172-BRAN.

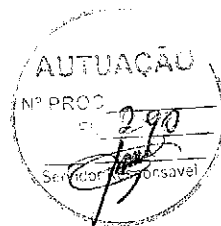
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 08:53:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/02/2021 16:18:56 (hora local)**.

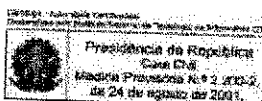
¹**Código de Autenticação Digital:** 87892602191256120360-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

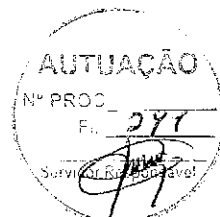
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cb034d1dbd8b5575f0d3c0eb5a61b43dd9cd013fe250ebffc853b386569ab18c02e73ab84a10fc5dba15f75a0c516f7af





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
CNPJ: 18.031.325/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

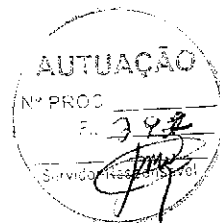
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:33 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **3560.8D97.D12C.99CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.031.325/0001-05

Razão Social: S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 785 QD046 LT06 / ST CENTRAL / RIALMA / GO / 76310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

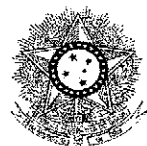
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021 ✓

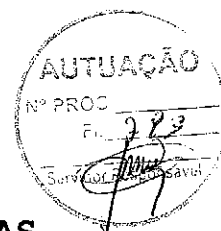
Certificação Número: 2021032409272249037525

Informação obtida em 24/03/2021 09:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Certidão n°: 7627486/2021

Expedição: 02/03/2021, às 10:37:31

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.031.325/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

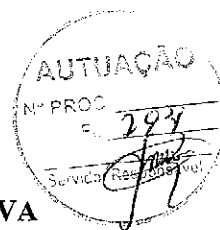
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27253745

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ

18.031.325/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.562.242.240

EMITIDA VIA INTERNET

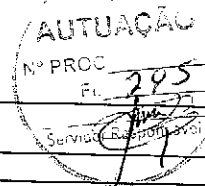
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MARCO DE 2021

HORA: 15:39:30:7

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELINATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60079914-2	18.031.325/0001-05	30/04/2013	30/04/2013

ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAONÚMERO 785 COMPLEMENTO QUADRA 46; LOTE 06; BAIRRO SETOR CENTRALMUNICÍPIO RIALMA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOVES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA, INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, GERADORES, PARTES E PEÇAS, MOVES E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO E HOSPITALAR, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PRODUTOS, APARELHOS, MATERIAIS ELETRÔNICOS E NÃO-ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRO-MÉDICOS E ELETRO-TERAPÊUTICOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA / 013.784.355-08	SIM	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA	013.784.355-08	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>24/07/2020</u>	NÚMERO <u>20200848380</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	
	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

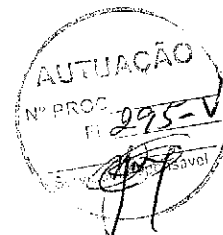
continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60079914-2	18.031.325/0001-05



Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076684104
Date: 2020.11.30 15:20:34 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209922574

Chave de segurança : gkuFu

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
LAZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO,
Goiânia, 30 de Novembro de 2020



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CPF/CNPJ: 18.031.325/0001-05

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Nº0, QD. M, LT10, QUADRA46 LOTE 06 **Bairro:** SETOR CENTRAL **Cidade:** RIALMA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**, até presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 13562 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 579/92 - CTM.

Emitido em: 15 de março de 2021

Validade: 14/04/2021

Código Verificador: ERaYf661aXOh



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE RIALMA



N.
o : **109428273332**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE RIALMA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELLI

CNPJ : 18031325000105

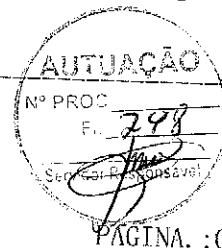
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109428273332**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de março de 2021, às 10:47:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de março de 2021

T E R M O D E A B E R T U R A



LIVRO DIÁRIO NO. 003

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
 Endereco.....: AV BERNARDO SAYAO, 785
 Complemento.....: QD 46 LT 06
 Bairro.....: SETOR CENTRAL
 Municipio.....: RIALMA
 Estado.....: GO
 C E P.....: 76.310-000
 NIRE (Constituição).....: 52801232239 Data: 30/04/2013
 Inscrição Estadual.....: 10.646.631-3
 Inscr.Municipal.....: 8313
 C.N.P.J. (MF).....: 18.031.325/0001-05
 Exercício Social Encerrado em 14/04/2019

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2019 a 14/04/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 034 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E. I.

RIALMA-GO, 01 de Janeiro de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA
 CPF:013.784.355-08
 EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA
 CPF:780.298.481-53

Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3

Autenticacao

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

BALANCO PATRIMONIAL

Página
31

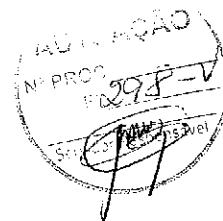
ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO	1.719.737,71 D	1.600.975,26 D	PASSIVO	1.719.737,71 C	1.600.975,26 C
CIRCULANTE	1.557.837,24 D	1.471.294,15 D	PASSIVO CIRCULANTE	281.363,14 C	231.309,33 C
DISPONIVEL	263.259,35 D	617.738,76 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	281.363,14 C	231.309,33 C
BENS NUMERARIOS	263.259,35 D	617.738,76 D	FORNECEDORES	155.868,94 C	109.569,52 C
CAIXA/BANCOS	263.259,35 D	617.738,76 D	FORNECEDORES NACIONAIS	155.868,94 C	109.569,52 C
ESTOQUES (Comercio)	142.840,89 D	142.840,89 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.151,09 C	4.223,71 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	142.840,89 D	142.840,89 D	SALARIOS A PAGAR	3.374,65 C	3.374,65 C
MERCADORIAS PARA REVENDAS	142.840,89 D	142.840,89 D	PRO-LABORE A PAGAR	1.778,44 C	849,06 C
CREDITOS	1.151.737,00 D	710.714,50 D	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	723,78 C	816,94 C
CLIENTES	1.105.187,00 D	710.714,50 D	INSS A RECOLHER	427,78 C	422,94 C
CLIENTES A RECEBER	1.105.187,00 D	710.714,50 D	FGTS A RECOLHER	296,00 C	394,00 C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	46.550,00 D		OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	119.619,33 C	116.699,16 C
NAO-CIRCULANTE	161.900,47 D	129.681,11 D	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.284,87 C	73.589,42 C
IMOBILIZADO	161.900,47 D	129.681,11 D	ICMS DIFAL A RECOLHER	43.080,34 C	
BENS MOVEIS	3.416,78 D		IRRF A RECOLHER	7,35 C	29,40 C
MOVEIS E UTENSILIOS	3.416,78 D		PATRIMONIO LIQUIDO	1.438.374,57 C	1.369.665,93 C
VEICULOS	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL REALIZADO	30.000,00 C	30.000,00 C
VEICULOS AUTOMOTORES	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	33.154,83 C	23.152,19 C	ITALO SEIXAS COSTA	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.MOV.UT	138,04 C		OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUI	1.408.374,57 C	1.339.665,93 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.VEICUL	33.016,79 C	23.119,19 C	LUCROS ACUMULADOS	1.408.374,57 C	1.339.665,93 C
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULA	1.408.374,57 C	1.339.665,93 C
TOTAL DO ATIVO	1.719.737,71 D	1.600.975,26 D	TOTAL DO PASSIVO	1.719.737,71 C	1.600.975,26 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

RIALMA-GO, 14 de Abril de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA
EMPRESARIO
CPF:013.784.355-08

RONILDO MORAIS DE SOUZA
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/O-3
CPF:780.298.481-53



EMPRESA.: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
 RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
 MODULO.: CONTABIL

C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05
 COMPET.: 04/2019
 PAGINA.: 0032

!				
!	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR		1.421.412,88	
!	VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	1.421.412,88		
!				
!	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-273.817,60	
!	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	-273.817,60		
!				
!	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVI		-265.127,93	
!	(-) ICMS SIMPLES NACIONAL	-226.295,79		
!	(-) PIS SIMPLES NACIONAL	-6.919,79		
!	(-) COFINS SIMPLES NACIONAL	-31.912,35		
!				
!	RECEITA LIQUIDA		882.467,35	
!				
!	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDID		-686.730,70	
!	CMV	-686.730,70		
!				
!	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		195.736,65	
!				
!	DESPESAS COM PESSOAL		-15.599,31	
!	ORDENADOS E SALARIOS	-12.665,98		
!	FERIAS	-2.933,33		
!				
!	DESPESAS C/DIRETORIA		-3.992,00	
!	PRO-LABORE	-3.992,00		
!				
!	ENCARGOS SOCIAIS		-48.772,78	
!	FGTS 8%	-1.248,54		
!	CPP/INSS SIMPLES NACIONAL	-47.524,24		
!				
!	PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PF		-3.200,00	
!	HONORÁRIOS CONTABEIS	-3.200,00		
!				
!	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-13.279,88	
!	AGUA E ESGOTO	-999,16		
!	TELEFONE/INTERNET	-2.099,96		
!	DESPESAS C/MANUTENÇÃO REPAROS	-8.878,20		
!	MATERIAL USO, REPAROS E CONSUM	-1.302,56		
!				
!	DEPRECIACOES		-10.002,64	
!	DESPESAS C/DEPRECIACÃO	-10.002,64		
!				
!	DESPESAS C/TRIBUTOS E TAXAS		-2.865,56	
!	TAXAS ESTADUAIS	-566,00		
!	TAXAS FEDERAL	-2.299,56		
!				
!	DESPESAS FINANCEIRAS		-2.788,06	
!	DESPESAS BANCARIAS	-2.401,59		
!	JUROS E MULTAS PAGOS	-386,47		
!				
!	RESULTADO OPERACIONAL		95.236,42	



1
AUTUAÇÃO
Nº PROC.
11.299-1
Sendo o processo em
1

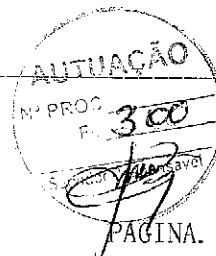
RTALMA-CO, 14 de Abril de 2019.

RONILDO MORAIS DE SOUZA
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3
CPF: 780.298.481-53

MORAIS CONTABILIDADE - (62) 99900-4072 ou 98441-8125

[illegible]

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



LIVRO DIÁRIO NO. 003

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
Endereco.....: AV BERNARDO SAYAO, 785
Complemento.....: QD 46 LT 06
Bairro.....: SETOR CENTRAL
Município.....: RIALMA
Estado.....: GO
C E P.....: 76.310-000
NIRE (Constituição)....: 52801232239 Data: 30/04/2013
Inscrição Estadual.....: 10.646.631-3
Inscr.Municipal.....: 8313
C.N.P.J. (MF).....: 18.031.325/0001-05

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2019 a 14/04/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 034 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 14 de Abril de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA
CPF:013.784.355-08
EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA
CPF:780.298.481-53

Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/O-3

Autenticacao

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

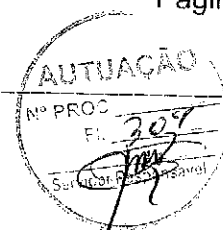
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA
78029848153	RONILDO MORAIS DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2020 10:17:42 SOB Nº
20200379283.
PROTOCOLO: 200379283 DE 24/04/2020. NIRE: 52600799142.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

SHIRLEY MARIA MARQUES ALVES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 25/05/2020

T E R M O D E A B E R T U R A



LIVRO DIÁRIO NO. 004

PAGINA.:001

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
 Endereco.....: AV BERNARDO SAYAO, 785
 Complemento.....: QD 46 LT 06
 Bairro.....: SETOR CENTRAL
 Municipio.....: RIALMA
 Estado.....: GO
 C E P.....: 76.310-000
 NIRE (Constituição)....: 52600799142 Data: 30/04/2013
 Inscrição Estadual.....: 10.646.631-3
 Inscr. Municipal.....: 8313
 C.N.P.J. (MF).....: 18.031.325/0001-05
 Exercício Social Encerrado em 31/07/2019

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 15/04/2019 a 31/07/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 036 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 15 de Abril de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA
 CPF:013.784.355-08
 EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA
 CPF:780.298.481-53

Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3

-Autenticacao-

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-1072 ou 98441-8125

BALANCO PATRIMONIAL

Página
33

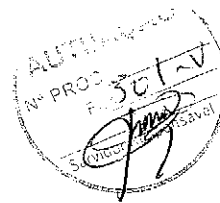
ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO	1.862.580,90 D	1.600.975,26 D	PASSIVO	1.862.580,90 C	1.600.975,26 C
CIRCULANTE	1.700.500,24 D	1.471.294,15 D	PASSIVO CIRCULANTE	464.245,08 C	231.309,33 C
DISPONIVEL	251.255,30 D	617.738,76 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	464.245,08 C	231.309,33 C
BENS NUMERARIOS	251.255,30 D	617.738,76 D	FORNECEDORES	301.484,33 C	109.589,52 C
CAIXA/BANCOS	251.255,30 D	617.738,76 D	FORNECEDORES NACIONAIS	301.484,33 C	109.589,52 C
ESTOQUES (Comercio)	142.840,89 D	142.840,89 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.151,09 C	4.223,71 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	142.840,89 D	142.840,89 D	SALARIOS A PAGAR	3.374,65 C	3.374,65 C
MERCADORIAS PARA REVENDAS	142.840,89 D	142.840,89 D	PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44 C	849,06 C
CREDITOS	1.306.404,05 D	710.714,50 D	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	723,78 C	816,94 C
CLIENTES	1.306.404,05 D	710.714,50 D	INSS A RECOLHER	427,78 C	422,94 C
CLIENTES A RECEBER	1.306.404,05 D	710.714,50 D	FGTS A RECOLHER	296,00 C	394,00 C
NAO-CIRCULANTE	154.700,66 D	129.681,11 D	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	156.885,88 C	116.699,16 C
IMOBILIZADO	154.700,66 D	129.681,11 D	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.128,88 C	73.589,42 C
BENS MOVEIS	3.416,78 D		ICMS DIFAL A RECOLHER	43.080,34 C	
MOVEIS E UTENSILIOS	3.416,78 D		IRRF A RECOLHER	14,70 C	29,40 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.598,00 D		PATRIMONIO LIQUIDO	1.390.955,82 C	1.369.665,93 C
VEICULOS	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL REALIZADO	30.000,00 C	30.000,00 C
VEICULOS AUTOMOTORES	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	42.952,64 C	23.152,19 C	ITALO SEIXAS COSTA	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.MOV.UT	224,16 C		OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUI	1.360.955,82 C	1.339.665,93 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.COMPUT	98,21 C		LUCROS ACUMULADOS	1.360.955,82 C	1.339.665,93 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.VEICUL	42.630,27 C	23.119,19 C	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULA	1.360.955,82 C	1.339.665,93 C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.380,00 D		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.380,00 C	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.380,00 D		CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	7.380,00 C	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	7.380,00 D		CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	7.380,00 C	
BENS DE TERCEIRO EM COMODAT	7.380,00 D		BENS DE TERCEIRO EM COMODAT	7.380,00 C	
TOTAL DO ATIVO	1.862.580,90 D	1.600.975,26 D	TOTAL DO PASSIVO	1.862.580,90 C	1.600.975,26 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

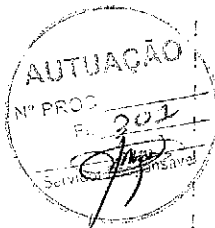
RIALMA-GO, 31 de Julho de 2019.

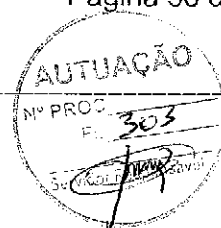
ITALO SEIXAS COSTA
EMPRESARIO
CPF:013.784.355-08

RONILDO MORAIS DE SOUZA
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/O-3
CPF:780.298.481-53



! RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR		1.138.530,50	
! VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	1.138.530,50		
! (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVI		-231.229,20	
! (-) ICMS SIMPLES NACIONAL	-188.514,58		
! (-) PIS SIMPLES NACIONAL	-7.611,64		
! (-) COFINS SIMPLES NACIONAL	-35.102,98		
! RECEITA LIQUIDA		907.301,30	
! CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDID		-815.462,69	
! CMV	-815.462,69		
! LUCRO OPERACIONAL BRUTO		91.838,61	
! DESPESAS COM PESSOAL		-11.100,00	
! ORDENADOS E SALARIOS	-11.100,00		
! DESPESAS C/DIRETORIA		-2.994,00	
! PRO-LABORE	-2.994,00		
! ENCARGOS SOCIAIS		-53.163,76	
! FGTS 8%	-888,00		
! CPP/INSS SIMPLES NACIONAL	-52.275,76		
! PRESTACAO SERVICOS - PF		-3.073,00	
! HONORARIOS CONTABEIS	-3.073,00		
! DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-25.486,28	
! AGUA E ESGOTO	-443,52		
! TELEFONE/INTERNET	-1.421,96		
! DESPESAS C/MANUTENCAO REPAROS	-3.228,74		
! MATERIAL USO, REPAROS E CONSUM	-20.392,06		
! DEPRECAÇÕES		-9.797,81	
! DESPESAS C/DEPRECAÇÃO	-9.797,81		
! DESPESAS C/TRIBUTOS E TAXAS		-2.636,45	
! TAXAS ESTADUATS	-1.150,25		
! TAXAS FEDERAL	-1.486,20		
! DESPESAS FINANCEIRAS		-2.030,01	
! DESPESAS BANCARIAS	-1.880,43		
! JUROS E MULTAS PAGOS	-149,58		
! RECEITAS NAO OPERACIONAIS		204,00	
! OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONA	204,00		
! RESULTADO OPERACIONAL		-18.238,70	
! PROVISAO PARA CSLL		-12.417,04	





T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO DIÁRIO NO. 004

PAGINA. :036

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Endereço.....: AV BERNARDO SAYAO, 785
Complemento.....: QD 46 LT 06
Bairro.....: SETOR CENTRAL
Município.....: RIALMA
Estado.....: GO
C E P.....: 76.310-000
NIRE (Constituição)....: 52600799142 Data: 30/04/2013
Inscrição Estadual.....: 10.646.631-3
Inscr.Municipal.....: 8313
C.N.P.J. (MF).....: 18.031.325/0001-05

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 15/04/2019 a 31/07/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 036 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 31 de Julho de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA
CPF:013.784.355-08
EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA
CPF:780.298.481-53

Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/O-3

Autenticacao

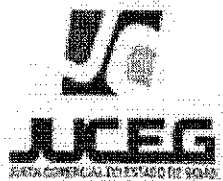
MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA
78029848153	RONILDO MORAIS DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 08:17:08 SOB N.º
20200484265.
PROTOCOLO: 200484265 DE 12/05/2020. NIRE: 52600799142.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Cibele França Campos
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 26/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 11:57:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87892707201789327263-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193359457d8f94f439e220dc746d9e4f9dc0a00057a51ca9c87b9e944a09112ff7c9cd013fe250ebffc853b386569ab18c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.834.001,52 + 0,00	5,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	320.585,17 + 7.380,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.834.001,52	5,72
	Passivo Circulante	320.585,17	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.834.001,52 - 96.254,19	5,42
	Passivo Circulante	320.585,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.982.947,93	6,05
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	320.585,17 + 7.380,00	

ITALO SEIXAS
COSTA:01378435508

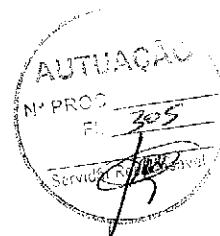
Assinado de forma digital por
ITALO SEIXAS COSTA:01378435508
Dados: 2020.05.12 17:37:04 -03'00'

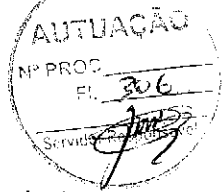
LAZARO MACHADO DE
MENDONÇA
FILHO:43999760125

Assinado de forma digital por
LAZARO MACHADO DE
MENDONÇA FILHO:43999760125
Dados: 2020.05.11 18:09:05 -03'00'

ITALO SEIXAS COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELI
CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
CPF: 439.997.601-25



TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 5****Folha: 1**

Contém este livro 142 folhas numeradas do No. 1 ao 142 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Ramo: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785

Complemento: QUADRA 46 LOTE 06

Bairro: SETOR CENTRAL CEP 76310-000

Município: RIALMA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 18.031.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 106466313

Registro na junta.....: 52600799142 Data registro: 30/04/2013

Inscrição Municipal.....: 3322

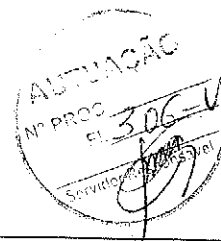
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LAZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. GO-014058/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 439.997.601-25. RIALMA, 01/08/2019

ITALO SEIXAS COSTA
TITULAR
CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
CPF: 439.997.601-25

Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**
 C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05
 Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013
 Período: 01/08/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019



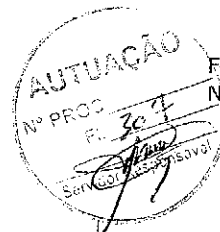
BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.982.947,93D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	1.834.001,52D
4 1.1.1.01	CAIXA	1.385.444,13D
5 1.1.1.01.00001	CAIXA	1.297.898,30D
		1.297.898,30D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1400 1.1.1.02.00003	ITAÚ C/C 15265-5	10,00D
		10,00D
10 1.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
1434 1.1.1.04.00002	APLIC. AUT. MAIS ITAÚ C/C 15265-5	87.535,83D
		87.535,83D
12 1.1.2	CLIENTES	
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	348.817,50D
		348.817,50D
1021 1.1.2.01.00008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	700,00D
1034 1.1.2.01.00021	VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT	250,00D
1041 1.1.2.01.00028	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.250,00D
1050 1.1.2.01.00037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	1.890,00D
1057 1.1.2.01.00044	FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	4.800,00D
1061 1.1.2.01.00048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO	1.140,00D
1064 1.1.2.01.00051	OLIVEIRA & MELLO - SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA	620,00D
1066 1.1.2.01.00053	UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46.154,00D
1074 1.1.2.01.00062	INSTITUTO GERIR	878,00D
1082 1.1.2.01.00070	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN	52.000,00D
1101 1.1.2.01.00090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	8.690,00D
1118 1.1.2.01.00107	JANICE GERALDA BONFIM	400,00D
1123 1.1.2.01.00112	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	8.459,00D
1124 1.1.2.01.00113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	58.000,00D
1151 1.1.2.01.00143	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	5.000,00D
1155 1.1.2.01.00145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO	7.210,00D
1163 1.1.2.01.00153	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTAIS	2.595,00D
1168 1.1.2.01.00158	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVANIA	1.000,00D
1171 1.1.2.01.00161	MUNICIPIO DE COLNIZA	9,50D
1173 1.1.2.01.00163	UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	2.440,00D
1178 1.1.2.01.00168	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH	650,00D
1233 1.1.2.01.00188	UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	120,00D
2200 1.1.2.01.00207	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	12.900,00D
2203 1.1.2.01.00210	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIAS	12.108,00D
2204 1.1.2.01.00212	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPO	16.900,00D
2209 1.1.2.01.00217	ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR	600,00D
2210 1.1.2.01.00218	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	13.290,00D
2241 1.1.2.01.00233	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA	4.350,00D
2258 1.1.2.01.00243	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA GOIAS	2.800,00D
2259 1.1.2.01.00244	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA	1.190,00D
2260 1.1.2.01.00245	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	450,00D
2261 1.1.2.01.00246	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA	1.909,00D
2264 1.1.2.01.00249	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIAS	8.035,00D
2267 1.1.2.01.00252	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA	67.500,00D
2321 1.1.2.01.00291	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO	255,00D

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

ITALO SEIXAS COSTA
 TITULAR
 CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
 Contador
 Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
 CPF: 439.997.601-25



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2323	1.1.2.01.00293	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	225,00D
2330	1.1.2.01.00301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA	300,00D
2331	1.1.2.01.00302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIAS	1.600,00D
2332	1.1.2.01.00327	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLINA	150,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.659,00D
1454	1.1.3.05.00005	COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA	1.659,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	96.254,19D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	96.254,19D
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.826,70D
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.826,70D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
111	1.2.4	IMOBILIZADO	148.946,41D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	141.566,41D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.416,78D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.598,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.598,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	191.638,52D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	56.086,89C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	332,46C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	319,06C
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	55.435,37C
1500	1.2.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
1501	1.2.6.01	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	7.380,00D
1502	1.2.6.01.00001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	7.380,00D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.982.947,93C
164	2.1.1	FORNECEDORES	320.585,17C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	178.668,01C
1195	2.1.1.01.00024	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	178.668,01C
1197	2.1.1.01.00026	COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA	2.982,54C
1198	2.1.1.01.00027	LIFEMED INDL DE EQP ART MED HOSP S A	95.044,99C
1202	2.1.1.01.00031	NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	18.000,00C
1207	2.1.1.01.00036	HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA	1.393,88C
1210	2.1.1.01.00039	VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	23.532,07C
1256	2.1.1.01.00066	MONTSEERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA	373,00C
1265	2.1.1.01.00075	SCS GERADORES LTDA	1.500,00C
			21.000,00C

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

ITALO SEIXAS COSTA

TITULAR

CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO

Contador

Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0

CPF: 439.997.601-25

Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05

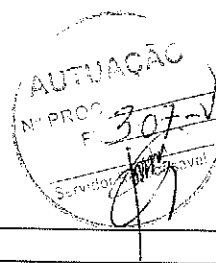
Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013

Período: 01/08/2019 a 31/12/2019

Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0137

Número livro: 0005

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1319 2.1.1.01.00130	SISNAC PRODUTOS PARA SAÍ DE LTDA.	8.235,00C
1332 2.1.1.01.00143	INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	1.820,43C
1337 2.1.1.01.00148	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	3.993,34C
2625 2.1.1.01.00203	ALFA SEGURADORA S.A.	737,86C
2629 2.1.1.01.00206	HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA	54,90C
169 2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	127.070,39C
170 2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	127.070,39C
172 2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	51.767,66C
173 2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	2.338,10C
178 2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	7,35C
479 2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.405,64C
512 2.1.2.01.00025	ICMS DIFAL A RECOLHER	43.080,34C
2535 2.1.2.01.00029	PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS RUBIATABA	2.471,30C
185 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.296,77C
186 2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.270,1
187 2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.382,00C
188 2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
190 2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.170,58C
191 2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	430,58C
192 2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	740,00C
193 2.1.3.03	PROVISÕES	8.855,97C
194 2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.199,99C
198 2.1.3.03.00003	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	655,98C
200 2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	550,00C
202 2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	550,00C
510 2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	550,00C
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.380,00C
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.380,00C
2000 2.2.1.12	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.380,00C
2001 2.2.1.12.00001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	7.380,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.654.982,76C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245 2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264 2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.554.982,76C
265 2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.554.982,76C

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

ITALO SEIXAS COSTA
TITULAR
CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
CPF: 439.997.601-25

Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**
C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05
Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013
Período: 01/08/2019 a 31/12/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2019



Página 138 de 1
Folha: 0138
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.554.982,76C

REALMA, 31 de Dezembro de 2019

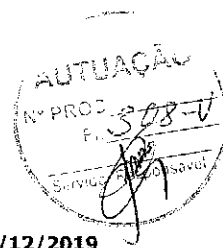
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ITALO SEIXAS COSTA
TITULAR
CPF: 013.784.355-08

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
CPF: 439.997.601-25

Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05
Insc. Junta Comercial: 52600799142 **Data:** 30/04/2013
Período: 01/08/2019 - 31/12/2019



Folha: 0139
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

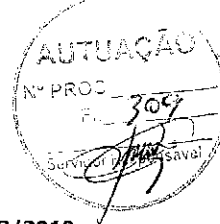
Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		2.118.429,70
VENDA DE MERCADORIAS	2.040.492,96	
SERVIÇOS PRESTADOS	77.936,74	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(842.455,65)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(460.964,05)	
(-) ICMS	(190.524,50)	
(-) ISS	(2.338,10)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(188.629,00)	
= RECEITA LÍQUIDA		1.275.974,05
(-) CMV		(1.011.270,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.011.270,27)	
(-) CUSTOS		79,44
BONIFICAÇÃO	79,44	
= LUCRO BRUTO		264.783,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(53.817,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(53.817,03)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.500,00)	
PRÓ-LABORE	(4.990,00)	
13º SALÁRIO	(3.700,00)	
FÉRIAS	(2.055,55)	
FGTS	(1.940,44)	
TAXAS ESTADUAIS	(420,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(634,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(859,33)	
TELEFONE	(1.556,59)	
SEGUROS	(2.932,97)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.910,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(183,90)	
DEPRECIACÕES	(13.134,25)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		(5.335,77)
JUROS/ MULTAS DE MORA	(2,80)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(5.339,10)	
JUROS DE APLICAÇÕES	6,13	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		205.630,42

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

ÍTALO SEIXAS COSTA
TITULAR
CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
CPF: 439.997.601-25

Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**
C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05
Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013
Período: 01/08/2019 - 31/12/2019



Página 140 de 140

Folha: 0140
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	205.630,42
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	205.630,42
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	205.630,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	205.630,42

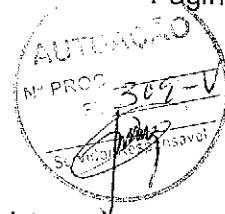
REALMA, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ITALO SEIXAS COSTA
TITULAR
CPF: 013.784.355-08

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
CPF: 439.997.601-25

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 5****Folha: 142**

Contém este livro 142 folhas numeradas do No. 1 ao 142 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/08/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Ramo: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785

Complemento: QUADRA 46 LOTE 06

Bairro: SETOR CENTRAL CEP 76310-000

Município: RIALMA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 18.031.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 106466313

Registro na junta.....: 52600799142 Data registro: 30/04/2013

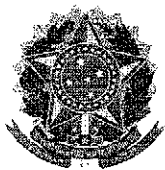
Inscrição Municipal.....: 3322

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LAZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. GO-014058/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 439.997.601-25. RIALMA, 31/12/2019

ÍTALO SEIXAS COSTA
TITULAR
CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0
CPF: 439.997.601-25

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

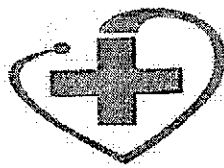
Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA
43999760125	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2020 10:34:11 SOB Nº
20200530771.
PROTOCOLO: 200530771 DE 21/05/2020. NIRE: 52600799142.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Ailton Amaral Arantes
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 27/05/2020



HOSPITAL
MUNICIPAL
DE CRIXÁS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na Avenida Tocantins QD. N Lt. 06 A, bairro Jardim Suíço, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, forneceu equipamentos hospitalares e laboratoriais (Cardioversor, Centrifuga Laboratorial, Balança de Precisão, Microscópio Laboratorial) entre o período de Agosto a Dezembro ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás, CNPJ nº 11.688.879/0001-22.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Crixás, em 01 de Dezembro de 2017.



Horaina Leite de Araújo Eráclito

Horaina Leite de Araújo Eráclito

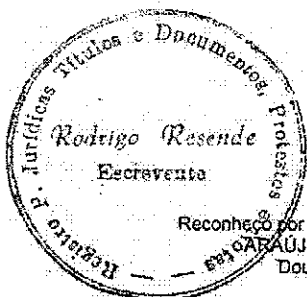
Diretora Administrativa do Hospital

CPF nº 975.241.661-68

Fone: (62) 3365-1088,

E-mail: hospitalmunicipalcrixas@gmail.com

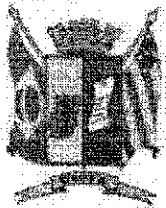
Horaina Leite de Araújo
Diretora administrativa
Hospital Municipal de Crixás



Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HORAINA LEITE DE ARAÚJO ERÁCLITO, feita perante mim pelo próprio.
Dou Fé. Crixás - GO, 11 de Janeiro de 2018.
Em testº da verdade
Selo Nº: 014017072789 60946-03081 - Consulte em
<http://extrajudicialtgo.jus.br>

Rodrigo Resende de Oliveira e Silva - Escriturante





ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Compras e Almoxarifado
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: almoxarifado@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MP) nº 01.131.713/0001-57



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IS Costa Central Telemedicina, inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na Rua Tocantins Qd N Lt 06 A, Setor Jardim Suíço II, Município de Ceres, Estado de Goiás, forneceu equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos entre o período de **Janeiro a Julho** no Fundo Municipal de Saúde de Ceres, CNPJ nº 11.111.771/0001-72

Registramos, ainda, que o fornecimento de tais equipamentos referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

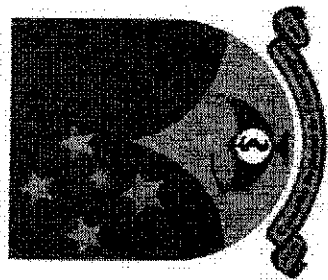
Ceres/GO, 08 de Agosto de 2018.



Tércio Alves dos Santos
Gerente de Compras e Almoxarifado
Diário nº 232117

Tércio Alves dos Santos
Gerente de Compras e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Ceres





Coren^{GO}

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições legais Certifica o Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional **Dr (a). ITALO SEIXAS COSTA**, Coren Nº 217956-ENF, pela Gestão de Área Técnica de EQUIPAMENTOS; MATERIAIS E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, na instituição abaixo especificada.

ANOTAÇÃO nº: 336

LIVRO nº: 001

Razão Social: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - CENTRAL HOSPITALAR.

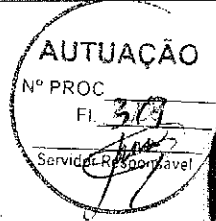
Endereço do Estabelecimento: AVENIDA BERNARDO SAYÃO - Nº 785 - CENTRO - RIALMA - GO.

Carga Horária: 08:00 hs às 17:00 hs - SEGUNDA À SEXTA

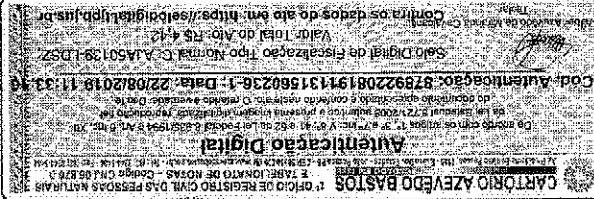
Validade: 12/08/2020


Dra. Ivete Santos Barreto
Presidente

COREN-GO 16.009




Dr. Silvio de Queiroz
Secretário
COREN-GO 93.937





FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DA 1ª
Art. 5º Incisos I, II e III da L

DADOS DO(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome completo		Número da inscrição no Crea	
ITALO SEIXAS COSTA		217956-ENF	
Logradouro	Número	Complemento	
Avenida Bernardo Sayão	785		
CEP	Setor/Bairro	Município	UF
76.310-000	CENTRO	RIALMA	GO
Número do telefone celular com DDD	Número do telefone residencial com DDD	E-mail	
(62) 99862-2313	(62) 3397-2256	seixascosta@hotmail.com	
Nome da instituição empregadora		Carga horária semanal	Horário de expediente (entrada e saída)
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		40	08:00 AM - 18:00
Ocupação básica da instituição empregadora		Quantos dias da semana?	
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos		Segunda à Sexta	
Características básicas do outro vínculo de trabalho caso seja IT em mais de uma instituição		Carga horária semanal	Horário de expediente (entrada e saída)
Declaração manuscrita que as atividades de responsabilidade técnica não coincidem em seus horários. (Art. 48º, §2º)			

DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO E DO RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Empresarial (Razão social)		Título do estabelecimento (Nome Fantasia)	
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		CENTRAL HOSPITALAR	
Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)		Código e descrição da atividade principal	
18.031.325/0001-05		Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos	
Descrição da natureza jurídica		Com finalidade lucrativa	Filantropia
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		☒ Sim ☐ Não	☐ Sim ☒ Não
Nome do local de trabalho			
CENTRAL HOSPITALAR			
Logradouro do local de trabalho		Número	Complemento
AVENIDA BERNARDO SAYÃO		785	
CEP	Setor/Bairro	Município	UF
76.310-000	CENTRO	RIALMA	GO
E-mail da Empresa/Instituição		Telefone com DDD	
comercial@centraltelemedicina.com.br		62 3397-2256	
Horário de funcionamento		Dias da semana	
08:00 Hrs AM - 18:00 Hrs PM		Segunda à Sexta	
Nome do representante legal		Profissão	
ITALO SEIXAS COSTA		EMPRESÁRIO	
Cargo que ocupa na Empresa/Instituição		E-mail do representante legal	
CEO		seixascosta@hotmail.com	

Anotação de Responsabilidade Técnica e Certidão de Responsabilidade Técnica para o exercício de:

- ☐ Gestão Assistencial;
☐ Gestão de Ensino;

☒ Gestão Técnica - ESPECIFICAR A ÁREA PARA ESSA OPÇÃO:

☐ Programas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS; ☐ Programas de Limpeza e Higienização; ☐ Auditoria; ☒ Equipamentos; ☐ Consultoria; ☒ Materiais e Insumos Médicos Hospitalares.

Assinatura e carimbo do(a) enfermeiro(a) responsável
ITALO SEIXAS
COSTA-01378435509
Assinado no formulário nº 1043
SEIXAS-CEP-001378435509
Data: 2009/12/15 14:21:00

Assinatura e carimbo do enfermeiro(a) responsável pelo processo de anotação
ITALO SEIXAS
COSTA-01378435509
Assinado no formulário nº 1043
SEIXAS-CEP-001378435509
Data: 2009/12/15 14:21:00

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME		
CNPJ	18.031.325/0001-05	Autorização	8.17.666-0
Produto	mÁSCARA DE OXIGÊNIO		

Modelo Produto Médico

HS-NM22-ADULTO

HS-NM23-PEDIÁTRICO

HS-NOM1-ADULTO

HS-NOM3-PEDIATRICO

HS-VOM1-ADULTO

HS-VOM3-PEDIATRICO

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Mascaras

Registro

81766600005

Processo

25351.905177/2020-05

Fabricante Legal

- FABRICANTE: ZHANGJIAGANG HIGHSEE CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco

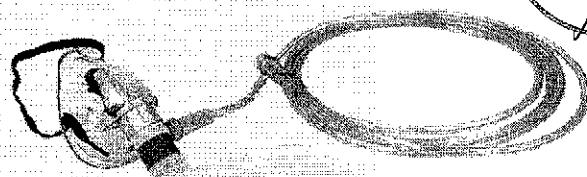
I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

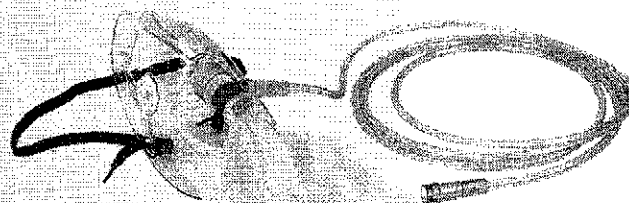
VIGENTE

[Voltar](#)

Máscara de Oxigênio de Alta Concentração com Reservatório - Hospicenter



HS-NOM3 | MODELO PEDRIÁTRICO



HS-NOM1 | MODELO ADULTO

Descrição

Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro.

Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigênio. A faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente.

- Modelo adulto e pediátrico;
- Tubo de O₂ com 2,10M
- Presilha ajustável
- Livre de Latex
- Registro ANVISA 81766600005



**CENTRAL
HOSPITALAR**
Soluções em Saúde



(62) 3397-2256



comercial@centraltelemedicina.com.br



www.hospicenter.com.br

www.centraltelemedicina.com.br



DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Setor Central, na cidade de Rialma, Estado de Goiás, CEP: 76310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.031.325/0001-05 e inscrição Estadual sob n.º 10.646.631-3, representada neste ato por seu procurador infra-assinado, DECLARA:

Ilmo. Sr

Pregoeiro e demais membros da CPL

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº. 03/2021

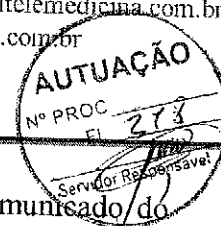
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos para os devidos fins que na presente data a empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando apta, portanto, a sua participação no processo Licitatório na modalidade.

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma de legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da licitação Supra Mencionado RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenas com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR): DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega



Declara ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos que a Proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO em Epígrafe elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe não foi informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou pessoa, não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação. O conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Arara antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Arara antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como se RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARA, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que está ciente das condições do objeto licitado e da sua execução futura, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento deste assunto.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações do **EDITAL** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Rialma/GO, 25 de março de 2021.

Atenciosamente,

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 379
Serydor Responsavel

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rialma/GO, 27 de Janeiro de 2021

CPF: 013.784.355-08

CPFº 439.997.601-25

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 19:24:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

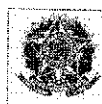
¹Código de Autenticação Digital: 87891702218410147632-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512b3b76e25bcbff657d1769708137ec00ec18257e063193b025c2521bf38d83b69cd013fe250ebffc853b386569ab18c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME

CNPJ

18.031.325/0001-05

Endereço Completo

- /

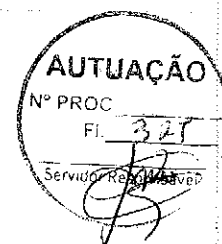
Telefone

Responsável Técnico

ITALO SEIXAS COSTA

Responsável Legal

ITALO SEIXAS COSTA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.666-0 (66018WH39X1W)

Data do Cadastro

29/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.727536/2018-54

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 15:00:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87891801213586498807-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d479c3336ba0ee4b658aa1d4159a0eaded7dfdc2e07544d11a6e63e2cd9383aaf0f9c
d013fe250ebffc853b386569ab18c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AUTUAÇÃO

Nº PRDC

323

Serviço de Registro Civil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:47:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

MUNICÍPIO DE RIALMA
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 006/2021

Inscrição Municipal
Nº 3322

O Senhor FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL, Prefeito Municipal de Rialma, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista processo o nº 3322 nesta Prefeitura concedem à Firma: **L. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05** Para exercer suas atividades comerciais, para o Exercício de 2021. Enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º Denominado Fantasia: CENTRAL HOSPITALAR
- 2º Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- 3º Endereço: AV BERNARDO SAYAO Nº 785 QD 46 LT 10 CENTRO
- 4º INICIO: 18/09/2018
- 5º Responsável: ITALO SEIXAS COSTA

PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL

RIALMA GOIÁS, 18 DE JANEIRO DE 2021
VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assis. de Registro Civil
Assessor de Registro Civil
ASSIS. DE REGISTRO CIVIL
CHEFE DIVISÃO E ARRECADÇÃO

Sec. de Administração
YURI CARLOS CALDAS
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Sec. de Registro Civil
FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87891801213586498807>

ARTÓRIO

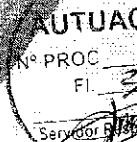
Autenticação Digital Código: 87891801213586498807-1
Data: 18/01/2021 14:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Time Normal C: A1 A06240-638M



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TUPB



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

A Superintendência de Vigilância Sanitária da SES/GO de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa **I. S. COSTA**

CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

atividade _____

AV BERNARDO SAYAO Nº 785 com

sede à **RIALMA** no

município de _____ e sob a responsabilidade técnica

de _____ Nr. Insc. Cons. **3322**

e tendo como representante legal **ITALO SEIXAS COS**

2021 concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Para o exercício de _____

Kênia Nairva Dias
Kênia Nairva Dias
Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 004/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Rialma, **15** de **JANEIRO** de 202 **1**

Carlos Roberto Vieira
Carlos Roberto Vieira
Fiscal de Vigilância Sanitária
Fiscal Vigilância Sanitária

Coordenador da Visa Municipal

Observações:

- 1- For pago taxa de licença conforme **TALÃO Nº 13** de **1** / **1** / 202 **1**
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12.
- 3- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87891801216414232082-1
Data: 18/01/2021 14:16:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tinta Normal C: A1 A06239.5RTI



33704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 15:00:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

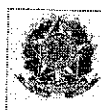
¹Código de Autenticação Digital: 87891801216414232082-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feccc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47c2870ee4d2013ba74c73af8d82ec806a8f4cc2131297c4569d1748e4ffb6c17a9cd013fe250ebffc853b386569ab18c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 326

NF-e

Nº375

SÉRIE:1



I. S. Costa Central Telemédica

Rua Tocantins, 0, Qd N Lt 6 A

Jardim Suico II - 76300-000

Ceres - GO

6233073639

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

375

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5217 1018 0313 2500 0105 5500 1000 0003 7510 6029 0991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170899879009 24/10/2017 16:15:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106466313

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

18.031.325/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS

CNPJ / CPF

11.688.879/0001-22

DATA EMISSÃO

24/10/2017

ENDEREÇO

R PRUDENCIO F. FARIA QUADRA 18 LOTE 15, S/N

BAIRRO / DISTRITO

SETOR CENTRAL

CEP

76510-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

24/10/2017

MUNICÍPIO

Crixas

FONE / FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:14:17

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.047,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

12.047,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALDR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
256	CENTRIFUGA 4000RPM ÂNGULO FIXO, CAP 12 TUBOS-RPM DIGITAL	84211190	0102	5102	Unid	1	3000,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
255	BALANCA CENTESIMAL (0.01G) CAPAC ATE 3200G - BI	90160090	0102	5102	Unid	1	2200,0000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
135	Agitador VDRL ou Tipo Kline, Analógico Ate 210 RPM	84798290	0102	5102	Unid	1	1550,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
134	Contador Digital de Celulas Sanguineas 12 Tedas	90278099	0102	5102	Unid	2	900,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0000	Microscopio Biológico Bino 1600X Acro Led Bivolt	90118010	0300	5102	Unid	1	3497,0000	3.497,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

39261

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R\$ 552,83 Federal e R\$ 1.646,99 Estadual

Fonte: IBPT/FECOMERCIO GO S3A6R4

RESERVADO AO FISCO

DADOS BANCARIOS:

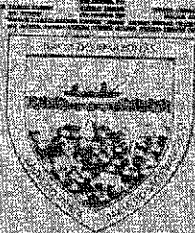
BANCO ITAU

AG: 4371

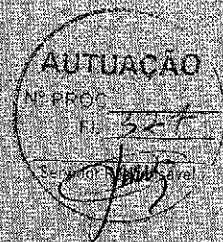
C/C: 15265-5

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.



PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa L.S Costa Central Telemedicina, inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 785 Qd. 46-11-06 Bairro: Setor Central, Rialma- GO, forneceu equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos entre o período de **Janeiro a Dezembro** no Fundo Municipal de Saúde de Formosa- Goiás, CNPJ nº 09.105.181/0001-95.

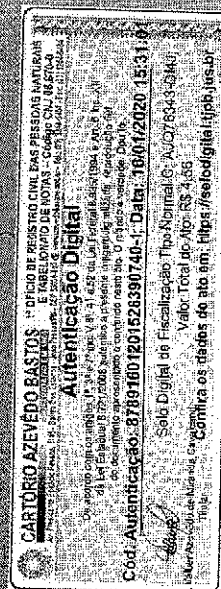
Registramos, ainda, que o fornecimento de tais equipamentos referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Formosa/GO, 15 de janeiro de 2020.

Priscilla de Araújo Gontijo
Cargo: Gestora Geral da Atenção Básica
Disc: 09.105.181/0001-95

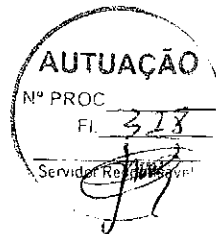
Priscilla de Araújo Gontijo
Priscilla de Araújo Gontijo
Gestora Geral da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 16:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 15:31:04 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87891601201526390740-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613dc7228c412c02539fc38f89b04f12463c9cd013fe250ebffc853b386569ab18c0d143952da4c4d617350e26db38ec6816

